



DIÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

Nº 2656 – Ano 12 Sexta-Feira, 5 de fevereiro de 2021

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Decretos.....	1
Edital de Chamamento Público 02/2020 – Resultado Preliminar.....	2
Comunicados.....	3
Ata 02 do Edital de Concorrência Nº. 383/PMC/2019 – Republicado.....	4
Ata 02 do Edital de Pregão Presencial Nº. 007/PMC/2021.....	5
Ata 01 do Edital de Pregão Presencial Nº 008/FMS/2021.....	5
Aviso de Inclusão.....	6
Aviso de Retificação.....	6

Decretos

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SG/nº 153/21, de 2 de fevereiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Complementar nº 203, de 18 de janeiro de 2017, e com o art. 50, VIII, da Lei Orgânica do Município, resolve:

EXONERAR,

a partir desta data, **CARLOS MOHAMAD IBRAHIM**, matrícula nº 65.699, do cargo em comissão de Gerente, símbolo DAS-3, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana, nomeado em 02/05/2017 pelo Decreto SG/nº 831/17.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 3 de fevereiro de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
KATIA MARIA SMIELEVSKI GOMES - Secretária Geral
ERM.

DECRETO SG/nº 154/21, de 2 de fevereiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 50, VIII e XI, da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar nº 203/2017 e sua posterior alteração pela Lei Complementar nº 296, de 1º de novembro de 2018, resolve:

NOMEAR,

LAURECI DA ROSA SERAFIM, CPF nº 685.430.189-00, matrícula nº **66.000**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DAS-3, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana, a partir de 4 de fevereiro de 2021.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 3 de fevereiro de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
KATIA MARIA SMIELEVSKI GOMES - Secretária Geral
ERM.

DECRETO SG/nº 160/21, de 3 de fevereiro de 2021.

Delega competência à servidora Sinara Uggioni Madeira.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990, resolve:

DELEGAR competência,

a servidora **SINARA UGGIONI MADEIRA**, CPF nº 035.371.069-55, matricula nº 65.920, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para conferir certificados bens e serviços; responsabilizar-se pela certificação das notas de empenhos e serviços; encaminhamentos de documentos contábeis e financeiros para a Secretaria Municipal da Fazenda, observando os prazos determinados nas legislações; produção dos prestadores de serviços (conferência, certificação e pagamento) e serviços prestados pelos consórcios (conferência, certificação e pagamento), sem ônus para o Município.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 3 de fevereiro de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
KATIA MARIA SMIELEVSKI GOMES - Secretária Geral
AGM/erm.

Edital de Chamamento Público 02/2020

Secretaria de Assistência Social/Habitação

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2020 **ETAPA 4 - RESULTADO PRELIMINAR**

Publicação do resultado preliminar do edital de chamamento público 002/2020 com objetivo de estabelecer critérios para a habilitação de organização da sociedade civil (OSC), junto a Secretaria de Assistência Social para a celebração de termo de colaboração, objetivando a concessão de serviço público, voltado ao serviço público Abrigo Provisório Lar Azul do Município de Criciúma – SC.

Uma entidade enviou a proposta tempestivamente, sendo ela a Associação Feminina de Assistência Social de Criciúma. Após análise da comissão de seleção nomeada pelo Decreto SG nº 718/20, de 04 de junho de 2020, norteados pela lei federal nº 13.019 de 31/07/2014, encaminha-se para publicação o **resultado preliminar**, visando firmar termo de colaboração com a entidade proponente:

CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2020		
CNPJ	OSC	PONTUAÇÃO
75.565.572/0001-17	Associação Feminina de Assistência Social de Criciúma	8,5

Deste modo, abre-se prazo para manifestação de recurso, contados 5 dias após a publicação deste, conforme retificação de prazo publicada no Diário Oficial do Município.

Comissão de Seleção de Entidades

GUILHERME A. CARMINATTI
Presidente da Comissão

RICARDO DE OLIVEIRA MARCOLINO
Vice-Presidente da Comissão

ANDREZA DE SOUZA SILVA
Membro da Comissão

JOELSON ANDREZA MARTINS
Membro da Comissão

TATIANA VELHO DA SILVA
Membro da Comissão

Criciúma dia 05 de fevereiro de 2021.

Comunicados

FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

COMUNICADO Nº 17/2021

01 de fevereiro de 2021

O governo do Município de Criciúma, através da FAMCRI – Fundação do Meio Ambiente de Criciúma torna público, nos termos da Lei Nº 2.582, datada de 17 de julho de 1991, que procederá a retirada de:

- 1 (hum) indivíduo arbóreo de *Schinus terebinthifolius* (aroeira-vermelha) localizado na Rua Washington Luiz, 40, Bairro Santa Bárbara.

O indivíduo arbóreo será suprimido por apresentar risco de queda.

As pessoas interessadas têm 10 (Dez) dias, a partir da informação publicada, para apresentarem recursos junto à Fundação do Meio Ambiente de Criciúma.

Robson Francisco Izidro - Presidente FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

COMUNICADO Nº 19/2021

01 de fevereiro de 2021

O governo do Município de Criciúma, através da FAMCRI – Fundação do Meio Ambiente de Criciúma torna público, nos termos da Lei Nº 2.582, datada de 17 de julho de 1991, que procederá a retirada de:

- 1 (hum) espécime de *Ficus benjamina* (figueira) localizado na Rua Visconde de Cairú, 798, Bairro Santa Bárbara.

O indivíduo arbóreo será suprimido pois apresenta risco de queda.

As pessoas interessadas têm 10 (Dez) dias, a partir da informação publicada, para apresentarem recursos junto à Fundação do Meio Ambiente de Criciúma.

Robson Francisco Izidro - Presidente FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

COMUNICADO Nº 21/2021

01 de fevereiro de 2021

O governo do Município de Criciúma, através da FAMCRI – Fundação do Meio Ambiente de Criciúma torna público, nos termos da Lei Nº 2.582, datada de 17 de julho de 1991, que procederá a retirada de:

- 1 (hum) espécime de *Clitoria fairchildiana* (sombreiro) localizado na Rua Abolição, 290, Bairro Operária Nova.

O indivíduo arbóreo será suprimido pois apresenta problemas fitossanitários e risco de queda.

As pessoas interessadas têm 10 (Dez) dias, a partir da informação publicada, para apresentarem recursos junto à Fundação do Meio Ambiente de Criciúma.

Robson Francisco Izidro - Presidente FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

COMUNICADO Nº 22/2021

01 de fevereiro de 2021

O governo do Município de Criciúma, através da FAMCRI – Fundação do Meio Ambiente de Criciúma torna público, nos termos da Lei Nº 2.582, datada de 17 de julho de 1991, que procederá a retirada de:

- 1 (hum) espécime de *Araucaria angustifolia* (araucária) localizado na Rua Luiz Gonzaga Amante, 120, Bairro Maria Céu.

O indivíduo arbóreo será suprimido pois encontra-se em processo de senescência e apresenta risco de queda.

As pessoas interessadas têm 10 (Dez) dias, a partir da informação publicada, para apresentarem recursos junto à Fundação do Meio Ambiente de Criciúma.

Robson Francisco Izidro - Presidente FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

Ata do Edital de Concorrência

Governo Municipal de Criciúma

ATA 02 DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 383/PMC/2019 - REPUBLICADO

Processo Administrativo nº. 569294

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA REGISTRO DO RECEBIMENTO DA AVALIAÇÃO DA PROPOSTA FINANCEIRA – ENVELOPE Nº 02 DO EDITAL ACIMA EPIGRAFADO.

OBJETO: Seleção de empresas ou consórcio de empresas para a outorga de **concessão para prestação e exploração dos serviços de transporte coletivo público urbano de passageiros**, com ônibus, no Município de Criciúma.

Às oito horas e trinta minutos, do dia quatro, do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte e um, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 142/21 de 1º de fevereiro de 2021, para registrar o recebimento da **“DA AVALIAÇÃO DA PROPOSTA FINANCEIRA – ENVELOPE Nº 02”, do CONSORCIO CRICIUMENSE DE TRANSPORTE URBANO – CCTU**, com base na aplicação do critério de julgamento da Proposta Financeira estabelecidos no Edital e seus anexos, com relação ao Edital de CONCORRÊNCIA Nº. 383/PMC/2019 - REPUBLICADO, a qual resultou na seguinte pontuação:

Item	Descrição do Item	Limite do Edital	Preço Proposto	Pontuação	
				Por Item	Total
01	Tarifa de Remuneração	R\$4,25	R\$4,24	20 pontos	22 pontos
02	Valor de Outorga	R\$20.000.000,00	R\$20.400.000,00	02 pontos	

Considerando a pontuação obtida de 22 pontos pela Licitante denominada Consórcio Criciumense de Transporte Urbano – CCTU em sua Proposta Financeira, conforme previsto no item 8 do Anexo IV do Edital, conclui-se que a exigência editalícia do item foi atendida, ou seja, a pontuação obtida de 22 (vinte dois) pontos é maior em 2 (dois) pontos, do que a pontuação mínima de 20 (vinte) pontos admitidos pelo Edital. Os demais requisitos exigidos foram devidamente atendidos, conforme o relatório de análise da avaliação da proposta financeira, elaborado e devidamente assinado pelo Sr. MSc. Ronaldo Gilberto de Oliveira, Dr., Consultor Executivo da empresa contratada para a elaboração do Edital e anexos, PROFUZZY CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA, portanto, desta forma, DECIDOU A Comissão por unanimidade declarar classificado o CONSORCIO CRICIUMENSE DE TRANSPORTE URBANO – CCTU. O relatório, faz parte integrante e inseparável desta Ata, independentemente de transcrição. As licitantes serão científicadas via publicação desta ATA no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. Diante do resultado a Comissão de licitação abre prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação dos recursos com as razões devidamente fundamentadas conforme preconiza o art. 109 e 110 da Lei 8666/93, prazo este contado a partir do primeiro dia útil subsequente a data de publicação desta ATA no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. O processo encontra-se à disposição das licitantes e interessados para vistas (consultas e extração de cópias). Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão as 09h15min. e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes da Comissão de Licitações. Sala de Licitações, (quinta-feira), aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

KARINA TRES
Presidente

ANTONIO DE OLIVEIRA
Membro - Secretário

ALAN NUNES CARDOSO
Membro Suplente

Ata do Edital de Pregão Presencial

Governo Municipal de Criciúma

ATA 02 DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/PMC/2021

Processo Administrativo nº. 597828

ATA DA REUNIÃO PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA REGISTRO DO RECEBIMENTO DO PARECER JURIDICO DA PROCURADORIA GERAL REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RAZÕES COM RELAÇÃO AO EDITAL ACIMA ESPECIFICADO.

OBJETO: Registro de preços de base de seixo rolado, para a realização de pavimentação, drenagens e revestimento, manutenção e conservação nos diversos logradouros públicos e pátios escolares do município de Criciúma/SC.

Às onze horas, do dia três, do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte um, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente o Pregoeiro e os membros da equipe designada pelo Decreto SG/nº 141/21, de 01 de fevereiro de 2021, para prosseguimento do processo do edital de Pregão Presencial nº. 007/PMC/2021. Aberto os trabalhos pelo Pregoeiro, Sr. Mauricio Bacis Guglielmi, este informou que recebeu da Procuradoria Geral do Município, parecer jurídico nº. 034/2021, referente ao Recurso Administrativo de **RAZÕES:** Nº 601116 da empresa F. AGUIAR CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA. Após a leitura verbal, por um dos integrantes da equipe de apoio, do parecer jurídico exarado pela Douta Procuradora-Geral do Município, advogada Ana Cristina Soares Flores Youssef – OAB/SC 18.896-B, que chegou à seguinte conclusão: **Ante o exposto, esta PROCURADORIA, posiciona-se pelo NÃO CONHECIMENTO do pedido formulado pelo recorrente, encaminhando ao Pregoeiro e Equipe de Apoio para as devidas providências. Este é o parecer, salvo melhor juízo. Criciúma, 03 de fevereiro de 2021.** Portando, diante das razões de fato e de direito aduzidas no referido processo, a Equipe por unanimidade, acatou o Parecer Jurídico nº. 034/2021, exarado pela Douta Procuradora-Geral do Município de Criciúma e, manteve sua decisão quanto a inabilitação da empresa F. AGUIAR CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA. A empresa será comunicada desta decisão através do ato de publicação desta ATA no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. O Parecer Jurídico nº. 034/2021 assim como o processo administrativo acima mencionado fica fazendo parte integrante desta ata como se aqui estivesse transcrito. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão as 11h25min. e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelo Pregoeiro e integrantes da Equipe de Apoio. Sala de Licitações, (quarta-feira), aos 03 dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

MAURICIO BACIS GUGLIELMI
Pregoeiro

LUCIANI BUSSOLO
Equipe de Apoio

GUIOMAR LEANDRO
Equipe de Apoio

Ata do Edital de Pregão Presencial

FMS – Fundo Municipal de Saúde

ATA 01 DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/FMS/2021

Processo Administrativo Nº 598975

OBJETO: O presente edital tem por objetivo a contratação de empresa especializada para a execução de serviços de controle de vetores e pragas urbanas nas Unidades de Saúde e demais programas pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde do município de Criciúma/SC, atendendo aos requisitos previstos na legislação vigente, com ênfase na RDC ANVISA nº 52/2009.

Às quatorze horas, do dia quatro, do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte e um, na Diretoria de Logística – Sala de Licitações - localizada no Paço Municipal “Marcos Rovaris”, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se o Pregoeiro e Equipe de apoio, designada pelo Decreto SG/nº 141/2021, datado 01/02/2021. Abertos os trabalhos pelo Pregoeiro, Sr. Mauricio Bacis Guglielmi, o mesmo informou que não foram apresentadas propostas válidas, verificou-se que a única empresa a requerer o credenciamento (Controle Ambiental Trombin Ltda) tratava-se de mesmo sócio (Ismael dos Santos Trombin) de empresa já penalizada por suspensão no município (Dedetizadora Trombim Eireli), conforme Publicação nº 2655 – Ano 12 Quinta-Feira de 4 de fevereiro de 2021, portanto e tendo em vista indícios de fraude de licitação, recebeu-se os documentos protocolados, porém não fora efetuado credenciamento do mesmo, encaminhando-se a Procuradoria-Geral para as devidas providencias legais.

Considerando tal fato, o Pregoeiro e Equipe de Apoio, por unanimidade declaram a licitação como FRACASSADA, sugerindo ao Sr. Prefeito que revogue o presente certame, determinando, se necessário, a elaboração de um novo. Nada mais havendo a tratar, a Pregoeira e equipe de apoio deram por encerrada a sessão e ordenaram que se lavrasse a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pela Equipe de Apoio. Criciúma, 04 de fevereiro de 2021.

MAURICIO BACIS GUGLIELMI
PREGOEIRO

ALAN NUNES CARDOSO
EQUIPE DE APOIO

GUIOMAR LEANDRO
EQUIPE DE APOIO

Aviso de Inclusão

Governo Municipal de Criciúma

DO EDITAL DE PREGÃO Nº. 041/PMC/2021

(Processo Administrativo n.º 600237)

O MUNICÍPIO DE CRICIÚMA, leva ao conhecimento dos interessados que, no edital acima epigrafado, que tem como objetivo o registro de preços de peças e serviços para aquisições futuras, na manutenção preventiva e corretiva (mecânica, elétrica e funilaria) das motocicletas que compõem a frota do 9º BPM de Criciúma/SC, fica **INCLUÍDA** no ANEXO I a PLANILHA ORÇAMENTÁRIA OFICIAL.

Mantêm-se inalteradas as demais condições do Edital e anexos. Feita a inclusão acima, ficam todos interessados notificados para os fins legais e de direito, na forma da Lei. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do sítio www.criciuma.sc.gov.br.

PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS, 04 de fevereiro de 2021.

MAURICIO BACIS GUGLIELMI - DIRETOR DE LOGÍSTICA (assinado no original)

Aviso de Retificação

Governo Municipal de Criciúma

DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/PMC/2021

(Processo Administrativo n.º 599255)

O MUNICÍPIO DE CRICIÚMA, leva ao conhecimento dos interessados que, no edital acima epigrafado, que tem como objetivo O registro de preços de placas de sinalização viária vertical, em atendimento ao trânsito do município de Criciúma/SC, é feita a seguinte **RETIFICAÇÃO**:

1) No item 7. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE N.º 2), o subitem 6.1.3.1:

Onde se lê:

6.1.3.1. Apresentar os laudos técnicos, sendo que estes deverão ser emitidos por laboratório credenciado na ABIPTI (Associação Brasileira Das Instituições De Pesquisa Tecnológica E Inovação) e a data de emissão do laudo deverá ser de no máximo **90 dias** anteriores à data da entrega das propostas.

Leia-se: Apresentar os laudos técnicos, sendo que estes deverão ser emitidos por laboratório credenciado na ABIPTI (Associação Brasileira Das Instituições De Pesquisa Tecnológica E Inovação) e a data de emissão do laudo deverá ser de no máximo **180 dias** anteriores à data da entrega das propostas.

Fica também excluído o item 7.1.6.2. “Certidão de Registro de Pessoa Jurídica no CREA”

Mantêm-se inalteradas as demais condições do Edital e anexos. Feita a retificação acima, ficam todos interessados notificados para os fins legais e de direito, na forma da Lei.

O edital poderá ser obtido através do site www.criciuma.sc.gov.br.

Em virtude da retificação, **fica prorrogada a data de abertura para o dia 17/02/2021 às 13h30min.**

PAÇO MUNICIPAL “MARCOS ROVARIS”, 04 de Fevereiro de 2021.

GUSTAVO MARTINS FARIAS DE MEDEIROS - DIRETOR DE TRÂNSITO E TRANSPORTES (assinado no original)
